



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.453, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 DO ROTARY INTERNACIONAL.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado hóspede oficial do município de Parapuã, na data de 08 de outubro de 2025, o ilustríssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional, Senhor MARCO ANTONIO DE ARAÚJO.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de outubro de 2025.

MILTON MITIO

IWAYAMA:03128671

826

Assinado de forma digital por

MILTON MITIO

IWAYAMA:03128671826

Dados: 2025.10.08 15:53:52 -03'00'

MILTON MITIO IWAYAMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado